

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO N.º 040/2008-CPJ

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Exma. Sra. Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva, Procuradora de Justiça, protocolizado nesta Instituição sob o n° 266585 (Auto 2008/25606);

CONSIDERANDO o voto do eminente relator, o Exmo. Sr. Dr. João Bosco Sá Valente, nos autos do Processo nº 267299/2008/PGJ;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XV, da Lei Complementar nº 011, de 17 de dezembro de 1993;

CONSIDERANDO as normas dispostas nos arts. 11 e 18 da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei n° 8.625/93);

CONSIDERANDO o teor do § 2° do art. 129 da Constituição da República;

CONSIDERANDO o voto-vista da Exma. Sra. Dra. Maria José Silva de Aquino;

CONSIDERANDO a decisão, à maioria dos votantes, com duas abstenções, em sessão extraordinária do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, realizada em 12 de dezembro de 2008;

RESOLVE:

ESTABELECER que o Procurador-Geral de Justiça poderá ter no exercício de cargos de confiança, membros do Ministério Público de entrância intermediária ou final, pelo prazo não superior a 04 (quatro) anos.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO E. COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de dezembro de 2008.

OTÁVIO DE SOUZA GOMES

Presidente

JOÃO BOSCO SÁ VALENTE

Membro

MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO Membro

EVANDRO PAES DE FARIAS

Membro

RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS

Membro

ALBERTO NUNES LOPES

Membro

FLÁVIO FERREIRA LOPES

Membro

JOÃO BOSCO SÁ VALENTE

Membro

SANDRA CAL OLIVEIRA

Membro

CARLOS ANTONIO FERREIRA COÊLHO

Membro

NOEME TOBIAS DE SOUZA

Membro

ADALBERTO RIBEIRO DE SOUZA

Membro

SUZETE MARIA DOS SANTOS

Membro

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO

Membro

PEDRO BEZERRA FILHO

Membro

MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ

Membro

Resolução nº 038/08-CPJ

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ ${\it Membro}$

MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO Membro

JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES

Membro